



PORTARIA Nº 083 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor Comissão para Avaliação de bens móveis para fins de leilão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão para Avaliação de bens móveis, para fins de leilão:

- Guilherme Lamas Soares
- Marcos Felipe Domingues
- Giliard Oliveira Souza

Art.2º. Compete à referida Comissão vistoriar e avaliar os bens móveis, para fins de futura alienação, em leilão, procedendo com emissão de laudo circunstanciado do estado dos bens, na forma exigida à espécie.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de setembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 11 / 09 / 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 083 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia membros para compor Comissão para Avaliação de bens móveis para fins de leilão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão para Avaliação de bens móveis, para fins de leilão:

- Guilherme Lamas Soares
- Marcos Felipe Domingues
- Giliard Oliveira Souza

Art.2º. Compete à referida Comissão vistoriar e avaliar os bens móveis, para fins de futura alienação, em leilão, procedendo com emissão de laudo circunstanciado do estado dos bens, na forma exigida à espécie.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de setembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:10693160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>